

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 002, de 03/02/2012

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof Dr. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, RESOLVE:

ALTERADA Port 065/2012

Art. 1º - ALTERAR os termos da Portaria Interna do CEAD nº 112/2011 de 01/11/2011 que HOMOLOGA OS NOMES DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA UDESC DESIGNADOS PARA OCUPAREM AS FUNÇÕES DE CONFIANÇA do Centro de Educação a Distância – CEAD:

CARGOS	Nomes:	Matrícula
<i>A contar de 01 de julho de 2007</i>		
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação	Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo	256695-8-01
Secretaria de Ensino de Pós-Graduação	Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques	294936-9-02
Coordenadora de Serviços Gerais e Setor Pessoal	Téc. Univ. Márcia Vieira	362932-5-01
<i>A contar de 02 de março de 2009:</i>		
Chefia de Serviços	Téc. Univ. Sonia Regina Wenzel	362495-1-01
<i>A contar de 01 de maio de 2009</i>		
Diretor de Administração	Prof. Esp. Ivair de Lucca	0911472-0-02
Coordenador de Finanças e Contas	Téc. Univ. Ilson João Martins	237915-5-01
<i>A contar de 03 de novembro de 2010</i>		
Chefia de Serviços	Téc. Univ. Luiz Gonzaga Silvano	237063-8-01
<i>A contar de 01 de fevereiro de 2012</i>		
Diretora de Extensão	Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi	375464-2-03
Coordenadora de Estágio	Prof. Dra. Vera Márcia Marques Santos	339804-8-02
Coordenador de Informática/UDESC Virtual	Téc. Univ. Luiz Fabiano da Silva	362323-8-01
<i>A contar de 06 de fevereiro de 2012</i>		
Diretora de Ensino de Graduação	Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell	656284-1-01
Secretaria de Ensino de Graduação	Téc. Univ. Rosane Maria Mota	367941-1-02

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 112/2011, de 01/11/2011;

Art. 3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2012

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 002 do livro competente nº 010
Florianópolis – SC, 03/02/2012